



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS Nº 221/2026

Nomeia Câmara de Instrução Ética I do CRO/RS (Gestão de 2026/2027) e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e normativas:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Resolução CFO-59/2004, Código de Processo Ético Odontológico, e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de criar e nomear os membros da Câmara de Instrução Ética I da Sede do CRO/RS a fim de agilizar as instruções dos processos éticos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Câmara de Instrução Ética I da Sede do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, com a seguinte composição:

Presidente: CD Renato Oliveira Rosa (CRORS 0639)

Secretário(a): CD Vanderlê de Arlete Orso (CRORS 13.720)

Vogal: CD Maria Regina Denardin Visentini (CRORS 8.226)

Suplentes: CD Sabrina de Souza Aguiar (CRORS 8.254)

CD Caroline Maria Bonacina (CRORS 20.178)

CD Aline Armani Picetti (CRORS 20.341)

Art. 2º O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética I da Sede do CRO/RS será honorífico e coincidirá com o mandato dos membros do Plenário do Conselho.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, ficando revogados quaisquer dispositivos contrários.

Porto Alegre, 02 de junho de 2026.

JANAINA CORTES GOMES

Conselheira Presidente

Gestão 2026/2027